

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Unidade Organizacional:Elaborado por:Aprovado por:Data da VIGÊNCIA:Secretaria-Geral de Logística (SGLOG)Equipe do Serviço de Expedição de Materiais (SEXEM)Diretor do Departamento de Patrimônio e Material (DEPAM)05/09/2024

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

| Processo de Trabalho: | DISTRIBUIR E RETIRAR MATERIAIS DE CONSUMO | PAT n° 004 | Revisão: 00 |
|-----------------------------|--|---------------|----------------|
| Atividade: | PROCEDIMENTO PARA RETIRAR MATERIAIS DE CONSUMO | 0 | |

| Sequência | Tarefas | | |
|-----------|---|--|--|
| 1 | SEXEM recebe, via <i>e-mail</i> : sexem@tjrj.jus.br, solicitação de retirada dos materiais de consumo por meio do FRM-SGLOG-071-01 preenchido. | | |
| 1.1 | Os insumos de informática (cartuchos, toners e cilindros de impressoras) vazios/usados devem ser devolvidos nas mesmas condições do item 10.1 ou no ato da entrega do material pelo servidor da própria unidade, informando o quantitativo na própria SM. | | |
| 2 | O SEXEM confirma o recebimento da solicitação e informa à UO por e-mail quais os bens que foram aprovados para retirada e a data em que esta ocorrerá. | | |
| 2.1 | A unidade solicitante deve acondicionar o material aprovado pelo SEXEM para retirada. | | |
| 2.1.2 | A retirada dos materiais de consumo das UOs não pertencentes ao Complexo do Fórum Central ocorre no ato da entrega, na data determinada pelo cronograma para entrega de materiais de consumo. | | |
| 2.1.3 | Nas UOs integrantes do complexo do Fórum Central, a solicitação para retirada do material de consumo deve ser atendida em, no máximo, 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento do FRM-SGLOG-071-01, pelo SEXEM. | | |
| 3 | A retirada de qualquer material de consumo que não esteja relacionado no FRM-SGLOG-071-01 deve ser informada no termo com a assinatura do servidor. | | |
| 4 | SEXEM encaminha todo material devolvido ao SEGEM, exceto os insumos de informática que são diretamente enviadas ao Serviço de Monitoramento da Qualidade de Materiais da Secretaria-Geral de Logística (SGLOG/SEMOQ). | | |
| 5 | O SEGEM recebe o material, confere e assina o formulário devolvendo-o ao SEXEM para arquivamento. | | |
| 6 | Bens permanentes reclassificados para material de consumo serão retirados conforme item 1. | | |
| 6.1 | Após a retirada dos bens reclassificados, as plaquetas serão relacionadas e entregues mediante recibo, ao Serviço de Cadastro e Fiscalização de Materiais Permanentes da Secretaria-Geral de Logística (SGLOG/SECAM) para baixa no SISPAT. | | |

FRM-PJERJ-002-05 Revisão 00 Data: 10/07/2023 Pág. 1 de 1